



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 88/2024/PROGRAD**

Torna público o resultado final do processo de seleção de docentes interessados(as) em atuar como Coordenador(a) Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID),

CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES nº 10, de 28 de maio de 2024, que torna pública a seleção de Projetos Institucionais no âmbito do PIBID,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº 82, de 11 de junho de 2024, que torna público o processo de seleção de docentes interessados(as) em atuar como Coordenador(a) Institucional do PIBID no âmbito da UNILA;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº 86, de 19 de junho de 2024, que torna público o resultado preliminar da seleção de docentes interessados(as) em atuar como Coordenador(a) Institucional do PIBID no âmbito da UNILA e a não interposição de recursos quanto ao resultado preliminar;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado final da seleção de docentes interessados(as) em atuar como Coordenador(a) Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), vinculado à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1 DO RESULTADO FINAL**

1.1 O resultado final do processo de seleção de docentes interessados(as) em atuar como Coordenador(a) Institucional do PIBID no âmbito da UNILA encontra-se no quadro abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Análise documental</b>	<b>Pontuação</b>
1º	Marcelo Augusto Rocha	Deferido	59,8
2º	Eder Cristiano de Souza	Deferido	48,5

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela PROGRAD/UNILA ou por determinação da CAPES, a qual rege o funcionamento do PIBID em âmbito nacional.

2.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br).

2.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Específica de Seleção e Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 25 de junho de 2024.

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**

Pró-Reitor de Graduação



---

*Emitido em 25/06/2024*

**EDITAL Nº 88/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/06/2024 15:49 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **0c6687a8c7**